



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 06/2023

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Alexandre Pereira da Fonseca	5195	07/12/2021 a 06/12/2022	01/03/2023 a 30/03/2023	30 (trinta) dias
Marina Rabelo de Souza	117	14/07/2021 a 13/07/2022	13/03/2023 a 17/03/2023	5 (cinco) dias
Vania Pereira Marra	5139	20/02/2019 a 19/02/2020	20/03/2023 a 29/03/2023	10 (dez) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 01 de Março de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE